



Resolução COMASC N° 026/2020

Dispõe sobre a aprovação da
Prestação de Contas Final
da ACRIC

A Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social de Castelo, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Municipal N° 3.215, de 18 de junho de 2012 e, de acordo com a deliberação em Reunião Extraordinária realizada em 16 de Junho de 2020, por meio eletrônico, obedecendo a Decreto Municipal N° 17.226, de 18 de março de 2020, conforme a Ata N° 435.

RESOLVE:

Art. 1º – Aprovar a Prestação de Contas Final, referente ao Termo de Fomento nº 9047/2018, para cooperação técnica e financeira para manutenção do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos, no valor de R\$ 30.281,26 (trinta mil, duzentos e oitenta e um reais e vinte e seis centavos), sendo utilizado para pagamento de profissionais e gêneros alimentícios para a Associação das Crianças de Castelo – ACRIC.

Art. 2º – Essa Resolução entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Castelo/ES, 16 de Junho de 2020.

JANINE GAZOLA ELLER
Presidente do COMASC